

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 6079 /2019.

Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos professores do quadro efetivo do Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 16 de abril de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

Art. 1º A tabela de vencimentos básicos dos professores efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal passa a ser reajustada em 4,17%, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I da presente lei.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, prevista na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 28 de março de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES

2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO

1º Secretário

SAULO HOLANDA

2º Secretário

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

ANEXO I

TABELA DE 150 HORAS-AULA

CLASSE	FAIXA	MATRIZ I	MATRIZ II	MATRIZ III	MATRIZ IV	MATRIZ V
C	XV	2.612,67	2.952,32	3.542,78	4.251,35	5.101,62
	XIV	2.495,39	2.819,79	3.383,74	4.060,50	4.872,60
	XIII	2.422,70	2.737,67	3.285,20	3.942,22	4.730,69
	XII	2.352,15	2.657,93	3.189,51	3.827,41	4.592,90
	XI	2.283,64	2.580,51	3.096,61	3.715,92	4.459,12
B	X	2.217,12	2.505,35	3.006,42	3.607,72	4.329,25
	IX	2.152,53	2.432,36	2.918,86	3.502,61	4.203,14
	VIII	2.089,85	2.361,51	2.833,84	3.400,61	4.080,72
	VII	2.028,97	2.292,75	2.751,30	3.301,54	3.961,88
	VI	2.016,17	2.225,96	2.671,16	3.205,39	3.846,47
A	V	1.996,21	2.161,12	2.593,36	3.112,05	3.734,44
	IV	1.976,45	2.098,19	2.517,83	3.021,39	3.625,66
	III	1.956,88	2.037,07	2.444,48	2.933,40	3.520,07
	II	1.937,50	1.956,86	2.373,28	2.847,97	3.417,54
	I	1.918,31	1.937,50	2.304,16	2.764,99	3.317,99

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

TABELA DE 188 HORAS-AULA

CLASSE	FAIXA	MATRIZ I	MATRIZ II	MATRIZ III	MATRIZ IV	MATRIZ V
C	XV	3.274,55	3.700,24	4.440,28	5.328,36	6.394,03
	XIV	3.127,56	3.534,14	4.240,95	5.089,16	6.106,99
	XIII	3.036,45	3.431,21	4.117,45	4.940,92	5.929,13
	XII	2.948,03	3.331,27	3.997,52	4.797,02	5.756,43
	XI	2.862,16	3.234,24	3.881,08	4.657,29	5.588,76
B	X	2.778,79	3.140,04	3.768,05	4.521,68	5.425,99
	IX	2.697,84	3.048,56	3.658,30	4.389,94	5.267,94
	VIII	2.619,28	2.959,76	3.551,75	4.262,10	5.114,50
	VII	2.542,98	2.873,58	3.448,30	4.137,93	4.965,56
	VI	2.526,93	2.789,87	3.347,85	4.017,42	4.820,91
A	V	2.501,92	2.708,60	3.250,34	3.900,44	4.680,50
	IV	2.477,15	2.629,73	3.155,68	3.786,81	4.544,16
	III	2.452,62	2.553,13	3.063,75	3.676,53	4.411,82
	II	2.428,33	2.452,60	2.974,51	3.569,46	4.283,32
	I	2.404,28	2.428,33	2.887,88	3.465,45	4.158,55

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

TABELA DE 200 HORAS-AULA

CLASSE	FAIXA	MATRIZ I	MATRIZ II	MATRIZ III	MATRIZ IV	MATRIZ V
C	XV	3.483,56	3.936,43	4.723,71	5.668,47	6.802,16
	XIV	3.327,19	3.759,72	4.511,65	5.414,00	6.496,80
	XIII	3.230,27	3.650,23	4.380,27	5.256,29	6.307,59
	XII	3.136,20	3.543,91	4.252,68	5.103,21	6.123,87
	XI	3.044,85	3.440,68	4.128,81	4.954,56	5.945,49
B	X	2.956,16	3.340,47	4.008,56	4.810,29	5.772,33
	IX	2.870,04	3.243,15	3.891,81	4.670,15	5.604,19
	VIII	2.786,47	3.148,68	3.778,45	4.534,15	5.440,96
	VII	2.705,29	3.057,00	3.668,40	4.402,05	5.282,51
	VI	2.688,23	2.967,95	3.561,55	4.273,85	5.128,63
A	V	2.661,61	2.881,49	3.457,81	4.149,40	4.979,25
	IV	2.635,27	2.797,59	3.357,11	4.028,52	4.834,21
	III	2.609,17	2.716,09	3.259,31	3.911,20	4.693,43
	II	2.583,33	2.609,15	3.164,37	3.797,29	4.556,72
	I	2.557,75	2.583,33	3.072,21	3.686,65	4.423,99